

INDICAÇÃO Nº 787/2025

Exmo. Senhor Presidente da Câmara:

Indico ao Prefeito do Município, ouvido o Plenário, que determine à Secretaria Competente, execução dos serviços de pintura viária no trevo do bairro Cruzeiro Celeste, o qual interliga a Br 381 à avenida Amando Fajardo.

Os serviços de pintura viária são de extrema necessidade para melhorar a visibilidade e a mobilidade, além de minimizar o número de acidentes e melhorar o fluxo de tráfego.

Sala de Sessões da Câmara, 11 de junho de 2025.

LELES PONTES

Vereador - REPUBLICANOS

APROVADO EM 18/06/25

Cernando Linhares Pereira

PRESIDENTE

Indicação

lelespontes@joaomonlevade.mg.leg.br Para: protocolo.secretaria@joaomonlevade.mg.leg.br

9 de junho de 2025 às 11:44

INDICAÇÃO

787

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara:

Indico ao Prefeito do Município, ouvido o Plenário, venho, respeitosamente solicitar as autoridades competentes Secretaria de Serviços Urbanos (Setran) uma sinalização mais segura e transparente em toda extensão do trevo do bairro Cruzeiro Celeste que interliga a Br 381 a Av. Armando Fajardo.

O serviço se faz necessário devido á grandes números de acidentes ocorrido no local.

Câmara Municipal de João Monlevade, 09 de junho de 2025

Leles Pontes

Vereador - Repúblicanos